



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

TST - 501.331/2008.5 - EXPEDIENTE.CDEP.SEGPES.Nº 6/2012 - Inclusão de novas áreas de conhecimento nas Tabelas de Correlação do Adicional de Qualificação.

"[...] DEFIRO a inclusão [...] conforme a seguir:

EDUCAÇÃO - inclusão na tabela de correlação Cargo X Área para todos os cargos;

LICITAÇÕES E CONTRATOS - inclusão na tabela de correlação Cargo X Área para todos os cargos;

GESTÃO DE PROJETOS - inclusão na tabela de correlação Cargo X Área para todos os cargos;

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - inclusão na tabela de correlação Cargo X Área para todos os cargos, limitando-se às ações de educação ambiental promovidas pelo TST;

MATEMÁTICA - inclusão na tabela de correlação Cargo X Área para cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística; e

SAÚDE - inclusão na tabela de correlação Unidade X Área para a Divisão de Saúde Complementar."

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA